

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1474/24	
	Rev. 02	Pág.1/4

**PROCESSO SELETIVO Nº 1474/24**  
**DIRETOR DE UNIDADE**  
**Lotação: Unidade de Arquitetura**

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Elaborar diretrizes de planejamento físico do hospital; elaborar estudos de viabilidade técnica dos projetos, elaborar planos setoriais e gerais do hospital; avaliação de alternativas; proposta de zoneamento; concepção de plano de massa e plano de obras; proposta de aplicação de recursos; conceber projetos de arquitetura, através de diagnóstico de necessidade, avaliação de recursos, tempo, tecnologia; gerenciar a contratação de serviços externos; coordenar equipes de projetos; providenciar aprovação e regularização de projetos legais dos ambientes construídos; elaborar memoriais descritivos e cadernos de especificações; gerenciar a documentação de projetos e As-Builts do InCor; gerenciar a execução de obras, garantindo o cumprimento do projeto, contratação de fornecedores, planejamento e execução dos serviços; realizar seleção de fornecedores e avaliação de propostas; elaborar parecer técnico, fiscalização, verificação de similaridade, avaliação de serviço; gerenciar o processo de finalização das obras; acompanhar a fiscalização da obra; aprovar medições de contratos; elaborar diretrizes para áreas atuarem de forma compatível com o planejamento físico; apresentação de plano; discussão de necessidades, elaboração de propostas de aplicação, documentação, validação, avaliação, revisão, esclarecimento de dúvidas, especificação de serviço e materiais; prestar assessoria e consultoria; cuidar da gestão administrativa dos projetos: recursos humanos, materiais e financeiros; liderar, organizar equipes de trabalho (interna e externa) verificando necessidades, selecionando alternativas (interna ou externa) e, dimensionamento do trabalho; gerir as pessoas da unidade; elaborar relatórios e indicadores de desempenho da unidade; implementar programa de gestão da qualidade alinhado com as diretrizes institucionais.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Graduação em Arquitetura e Urbanismo (concluído);
- Experiência com coordenação de projetos e obras hospitalares;

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1474/24	
	Rev. 02	Pág.2/4

- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais;

#### ⇒ REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- Conhecimento avançado em Gestão de Projetos (desejável);
- Conhecimento intermediário de Informática (Windows, office, CAD, G-suite e internet);
- REVIT / BIM (básico);
- Inglês intermediário.

#### ⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Inscrição: Pela internet, preencher o formulário on-line, no período de **12/04/2024 (a partir das 10h) a 16/04/2024 (até 16h)**, disponível [AQUI](#)
- Avaliação Curricular: *Eliminatória* – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- Prova Escrita: *Eliminatória* - Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) – Peso 3.
- Entrevista Técnica + Avaliação de Títulos: *Eliminatória* - Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) – Peso 7.
- Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA: (Prova EscritaX3 + Entrevista/Avaliação de TítulosX7) /10 ≥ 70.

#### ⇒ ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- Os candidatos selecionados na Avaliação Curricular serão convocados (por e-mail e/ou telefone) para realização da Prova Escrita.
- No dia da entrevista, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, Currículo e cópia simples dos comprovantes dos pré-requisitos (diploma, histórico ou declaração do Curso Superior + experiência (Carteira de Trabalho – Página da foto, verso e registro ou Declaração do Empregador)).

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1474/24	
	Rev. 02	Pág.3/4

- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Entrevista Técnica/Avaliação de Títulos; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto (original) para identificação. A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Arquitetura para a saúde: Evolução e Metodologia;
- Programação arquitetônica;
- Gestão de projetos;
- Projeto arquitetônico
- Critérios para projetos e arquitetura baseada em evidências;
- Planos diretores para estabelecimentos de saúde
- Arquitetura como fator de cura
- Requisitos normativos e aprovação legal de projetos físicos
- Acessibilidade
- Manutenção e custo das decisões arquitetônicas

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1474/24	
	Rev. 02	Pág.4/4

⇒ **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- Bitencourt, F. Costeira, E, Arquitetura e engenharia hospitalar, Rio de Janeiro, Rio Brooks, 2014;
- Carvalho, Antônio Pedro Alves de. Introdução à arquitetura hospitalar / Antônio Pedro Alves de Carvalho. – Salvador, BAUFBA, FA, GEA-hosp, 2014;
- Góes, Ronald de. Manual Arquitetura hospitalar / Ronald de Góes – 2. Edição – São Paulo: Blucher, 2011;
- BRASIL. Ministério da Saúde. RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 de mar. De 2002.